

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA
CNPJ 26.690.308/0001-08

Página | 1

FELIPE RUARO CONSTANTINO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/09/1995, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.501.046-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 086.220.159- 47, residente e domiciliado Rua Brasil, nº 488, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000.

Único sócio da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal, **FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA**, com sede à Av. Iguaçu, nº 653, Fundos Fundos, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.579.376/0001-40.

CLÁUSULA I - O capital da sociedade, já integralizado no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no valor de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, uma vez que, houve um aporte de capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) pelo sócio **FELIPE RUARO CONSTANTINO**, anteriormente qualificado.

CLÁUSULA II - Em decorrência do aumento de capital social da sociedade, altera-se a cláusula II do referido contrato, que passa ter a seguinte nova redação:

***CLÁUSULA II** - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividindo em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente do País, assim subscrito:*

- A) R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) já integralizadas;*
- B) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem integralizados até a data de 31/12/2024;*

***Parágrafo único:** O capital social encontra-se subscrito e será integralizado pelo sócio até 31/12/2024, da seguinte forma:*

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FELIPE RUARO CONSTANTINO	150.000	R\$ 150.000,00	100,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100,00

CLÁUSULA III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA IV - Diante das deliberações acima, consolida-se o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA
CNPJ 26.690.308/0001-08
NIRE 41211004841

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA
CNPJ 26.690.308/0001-08

Página | 2

FELIPE RUARO CONSTANTINO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/09/1995, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.501.046-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 086.220.159- 47, residente e domiciliado Rua Brasil, nº 488, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000.

Único sócio da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal, **FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA**, com sede à Av. Iguaçu, nº 653, Fundos Fundos, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.690.308/0001-08, resolve, por este instrumento particular, CONSOLIDAR o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - A empresa adota como nome empresarial **FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA**, e usa a expressão CONSTRUTORA ESPERANÇA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividindo em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente do País, assim subscrito:

A) R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) já integralizadas;

B) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem integralizados até a data de 31/12/2024;

Parágrafo único: O capital social encontra-se subscrito e será integralizado pelo sócio até 31/12/2024, da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FELIPE RUARO CONSTANTINO	150.000	R\$ 150.000,00	100,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100,00

CLÁUSULA III - A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Av. Iguaçu, nº 653, Fundos Fundos, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000.

CLÁUSULA IV - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Outras obras de acabamento da construção; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção e Fabricação de casas pré-moldadas de concreto.

CLÁUSULA V - A empresa iniciou suas atividades em 30/11/2016, e seu prazo é por tempo indeterminado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA
CNPJ 26.690.308/0001-08

P á g i n a | 3

CLÁUSULA VI - O administrador declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE RUARO CONSTANTINO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 11 de junho de 2024

Assinado digitalmente
FELIPE RUARO CONSTANTINO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELIPE RUARO CONSTANTINO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08622015947	